



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 490/2023

Sumário: Retifica a Portaria n.º 240/2023, de 26 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 23 de maio de 2023.

Nos termos das disposições da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 20/2021, de 15 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, declara-se que a Portaria n.º 240/2023, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio de 2023, saiu com a seguinte inexatidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No n.º 2 do artigo 1.º, onde se lê:

«2 — É redenominada a classificação para ‘Conjunto constituído pelo Bairro Estrela d’Ouro, incluindo a antiga Vivenda Rosalina, jardim e horta, e o antigo Royal Cine’, situado na Rua Senhora do Monte, 14, e Rua da Graça, 22, Lisboa, freguesia de São Vicente, concelho e distrito de Lisboa.»

deve ler-se:

«2 — É redenominada a classificação para ‘Conjunto constituído pelo Bairro Estrela d’Ouro, incluindo a antiga Vivenda Rosalina, jardim e horta, e o antigo Royal Cine’, com entrada pela Rua Senhora do Monte, 14, e Rua da Graça, 22, Lisboa, freguesia de São Vicente, concelho e distrito de Lisboa.»

6 de junho de 2023. — O Secretário-Geral, *David Xavier*.

316556469